



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

REQUERIMENTO Nº 7.271 /2023.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovada a criação de Comissão Especial Multiprofissional para discutir o Código Em Matéria Processual no âmbito do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste requerimento, venho apresentar uma proposta de extrema importância para a promoção da autonomia legislativa do Estado da Paraíba e para o desenvolvimento de nosso sistema jurídico. Trata-se da criação de uma Comissão Especial Multidisciplinar composta por entidades jurídicas diversas, incluindo juristas renomados, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-PB), a Defensoria Pública, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria do Estado.

A justificativa para a criação dessa Comissão Especial Multidisciplinar está ancorada na necessidade de explorar plenamente a competência legislativa concorrente estabelecida pela Constituição Federal de 1988, conforme previsto no Artigo 24, inciso XI, que confere aos Estados a prerrogativa de legislar sobre procedimentos em matéria processual.

Com base na autonomia legislativa conferida aos Estados, o Estado de Pernambuco já editou a Lei n.º 16.397, de 4 de julho de 2018, que cria o Código de Procedimento em Matéria Processual, visando regulamentar os procedimentos no âmbito da Justiça Estadual e órgãos similares. Esta ação demonstra a importância de cada Estado da Federação desenvolver suas próprias normas de procedimento, considerando suas particularidades e necessidades.

A criação da Comissão Especial Multidisciplinar permitirá que o Estado da Paraíba exerça plenamente sua competência legislativa para regulamentar procedimentos em matéria processual, o que é de extrema relevância para a administração da Justiça e para a promoção de uma Justiça mais ágil, eficiente e adequada às peculiaridades de nossa população.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

Além disso, seguindo a jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal (STF), a prerrogativa de legislar sobre procedimentos oferece a oportunidade de transformar os Estados em laboratórios legislativos, onde novas e bem-sucedidas experiências podem ser formuladas. Isso possibilita que os Estados atuem ativamente na construção de experiências que podem ser adotadas por outros entes federativos ou em todo o território nacional.

Portanto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere a criação desta Comissão Especial Multidisciplinar, composta por representantes das entidades jurídicas mencionadas, com a finalidade de promover a elaboração de normas e procedimentos em matéria processual adequados à realidade e às necessidades do Estado da Paraíba.

Esta iniciativa contribuirá não apenas para a autonomia legislativa do Estado, mas também para o fortalecimento de nosso sistema jurídico e para a melhoria da prestação jurisdicional em benefício de nossos cidadãos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ____ de _____ de 2023


Wilson Filho
Deputado Estadual